



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

PALÁCIO DO POVO VEREADOR RAIMUNDO FURTADO DE CASTRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 05/2023-GAP

Olinda Nova, 03/02/2023.

A Excelentíssima Senhora
CONCEIÇÃO DE MARIA CUTRIM CAMPOS
Prefeita Municipal
LOCAL

Assunto: encaminhamento/projetos de lei

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Nos termos do art. 38, *caput*, da Lei Orgânica Municipal encaminho a Vossa Excelência, para sanção ou veto, propostas de lei deliberadas pelo plenário desta Casa Legislativa em sessão extraordinária deliberativa:

PROJETO DE LEI Nº 02/2023

Data: 27/01/2023

Autor: Poder Executivo

Assunto: denomina de “**Praça Raimundo Nonato Penha**” o logradouro público construído em frente a “Quadra Poliesportiva Pedro Alcântara Rodrigues”, localizada na margem da Rodovia MA-014.

Deliberação do plenário: **APROVADO com texto original**

PROJETO DE LEI Nº 03/2023

Data: 27/01/2023

Autor: Poder Executivo

Assunto: denomina de “**Praça Maria de Jesus Costa Cutrim**” o logradouro público construído em frente a “Escola Municipal Filomeno Penha de Castro”, localizada na margem da Rodovia MA-014.

Deliberação do plenário: **APROVADO com texto original**

Advirto que decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento deste expediente, o silêncio de V. Exa. sobre os projetos de lei ora encaminhados importará na sanção tácita dos mesmos, conforme estabelecido no art. 38, § 3º, da Lei Orgânica Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

PALÁCIO DO POVO VEREADOR RAIMUNDO FURTADO DE CASTRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Além disso, encareço seja remetida a esta Casa cópia das proposições aprovadas devidamente sancionadas em Lei Municipal ou notícia de veto, total ou parcial, informando, necessariamente, a forma de publicação.

Atenciosamente,


Vereador **LUIS CARLOS S. SERRA**
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.612.629/0001-55
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 02/2023

Leia-se em plenário

Dispõe sobre denominação de Praça da Família “Raimundo Nonato Penha”, localizada no município de Olinda Nova do Maranhão.

CONCEIÇÃO DE MARIA CUTRIM CAMPOS, Prefeita Municipal de Olinda Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislações vigentes, faço saber que a Câmara Municipal de Olinda Nova do Maranhão aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se PRAÇA DA FAMÍLIA “*RAIMUNDO NONATO PENHA*”, a praça localizada em frente à Quadra Poliesportiva Pedro Alcântara, na MA-014, Centro, Município de Olinda Nova do Maranhão/MA.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO (MA), AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

CONCEIÇÃO DE MARIA CUTRIM CAMPOS
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.612.629/0001-55
GABINETE DA PREFEITA



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

PROCESSO LEGISLATIVO: PL02/2023

PROTOCOLO: 27/01/2023

INTERESSADO: Poder Executivo

ASSUNTO: projeto de lei – denomina de “**Praça Raimundo Nonato Penha**” o logradouro público construído em frente a “Quadra Poliesportiva Pedro Alcântara Rodrigues”, localizada na margem da Rodovia MA-014

LEITURA EM PLENÁRIO: 30/01/2023

TRAMITAÇÃO: ordinária

PARECER: favorável

DELIBERAÇÃO: 4ª sessão extraordinária deliberativa

REALIZAÇÃO: 02/02/2023

RESULTADO FINAL: **APROVADO** em 1ª e 2ª discussão e votação

EMENDAS: não

CONTESTAÇÃO OU IMPUGNAÇÃO EM PLENÁRIO: não

CERTIFICAMOS

Olinda Nova do Maranhão, 03 de fevereiro de 2023.


Vereador SANTO
Presidente


Vereador DOCA
2º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.612.629/0001-55
GABINETE DA PREFEITA

Leia-se em plenário

PROJETO DE LEI Nº 03/2023

Dispõe sobre denominação de Praça Pública “Maria de Jesus Costa Cutrim”, localizada no município de Olinda Nova do Maranhão.

CONCEIÇÃO DE MARIA CUTRIM CAMPOS, Prefeita Municipal de Olinda Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislações vigentes, faço saber que a Câmara Municipal de Olinda Nova do Maranhão aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se PRAÇA PÚBLICA “MARIA DE JESUS COSTA CUTRIM”, a praça localizada em frente à Escola Municipal “Filomeno Penha de Castro”, na MA-014, Centro, município de Olinda Nova do Maranhão/MA.

Art.2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art.3 º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO (MA), AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


CONCEIÇÃO DE MARIA CUTRIM CAMPOS
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.612.629/0001-55
GABINETE DA PREFEITA



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

PROCESSO LEGISLATIVO: PL03/2023

PROTOCOLO: 27/01/2023

INTERESSADO: Poder Executivo

ASSUNTO: projeto de lei - denomina de “Praça Maria de Jesus Costa Cutrim” o logradouro público construído em frente a “Escola Municipal Filomeno Penha de Castro”, localizada na margem da Rodovia MA-014

LEITURA EM PLENÁRIO: 30/01/2023

TRAMITAÇÃO: ordinária

PARECER: favorável

DELIBERAÇÃO: 4ª sessão extraordinária deliberativa

REALIZAÇÃO: 02/02/2023

RESULTADO FINAL: **APROVADO** em 1ª e 2ª discussão e votação

EMENDAS: não

CONTESTAÇÃO OU IMPUGNAÇÃO EM PLENÁRIO: não

CERTIFICAMOS

Olinda Nova do Maranhão, 03 de fevereiro de 2023.


Vereador SANTO
Presidente


Vereador DOCA
2º Secretário